



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2118/2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 23/1983 DE 26 DE SETEMBRO DE 1983, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal n.º 23/1983, de 26 de setembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CASA DA AMIZADE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, também conhecida pela sigla ACA – Associação Casa da Amizade, fundada em 15 de junho de 1982, sob a antiga denominação Associação de Senhoras de Rotarianos, constituída na forma de uma associação, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.424.853/0001-50, tendo como princípios fundamentais:*

- I. Propor e subsidiar o desenvolvimento de projetos sociais, com vistas à promoção humana;*
- II. Possibilitar o desenvolvimento de projetos que objetivem a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente;*
- III. Promover a ética, a paz, a cidadania, o respeito aos direitos humanos, a democracia e outros valores universais;*

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de Dezembro de 2024.

KARLA GALENDE
Prefeita